
ERRATA 002/2022
Credenciamento SENAC/GO nº 001/2022

O **SERVIÇO NACIONAL DE APREENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a presente errata referente ao credenciamento que visa a habilitação de Leiloeiros Oficiais para realizar leilões com vistas à venda de bens móveis e imóveis de propriedade do Senac Goiás, conforme disposto abaixo:

Onde se lê: “Os leilões deverão ser realizados obrigatoriamente no formato eletrônico.”

Leia-se: “Os leilões deverão ser realizados no formato eletrônico e presencial.”

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
SENAC GOIÁS